

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Afílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74 425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detran.go.gov.br

Portaria nº 02/2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, a qual institui o Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução nº 110/2000, de 24/02/2000 do CONTRAN;

RESOLVE:

I – Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício de 2011:

Final Placa	Parcelamento I.P.V.A			Fiscalização
	1ª Cota	2ª Cota	Licenciamento (3ª Cota ou Parcela Única)	
1	01/02/2011	01/03/2011	05/04/2011	01/05/2011
2	01/02/2011	01/03/2011	05/04/2011	01/05/2011
3	01/03/2011	05/04/2011	03/05/2011	01/06/2011
4	05/04/2011	03/05/2011	01/06/2011	01/07/2011
5	03/05/2011	01/06/2011	05/07/2011	01/08/2011
6	01/06/2011	05/07/2011	02/08/2011	01/09/2011
7	05/07/2011	02/08/2011	05/09/2011	01/10/2011
8	02/08/2011	05/09/2011	04/10/2011	01/11/2011
9	05/09/2011	04/10/2011	01/11/2011	01/12/2011
0	04/10/2011	01/11/2011	01/12/2011	31/12/2011

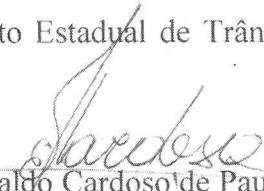
II – Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

III – Às Diretorias de Operações, Técnica e Administrativa e Financeira para ciência e cumprimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 03 de janeiro de 2011.


Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do Detran/GO